



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 56, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº33, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

06 de Julho de 2017

PARECER N° , DE 2017

 SF/17852.396666-34

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 33, de 2017 (Mensagem nº 168/2017, na
origem), do Presidente da República, que *submete*
à apreciação do Senado Federal, de conformidade
com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal,
e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº
11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do
Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro
de Segunda Classe do Quadro Especial da
Carreira de Diplomata do Ministério das Relações
Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador
do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do nome do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS é filho de Ennio Piras e Maria Nazareth Gomes

Piras, tendo nascido a 19 de outubro de 1952 em Além Paraíba, MG. É formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Em 1975 ingressou no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco e em 2007 completou o Curso de Altos estudos – CAE – do mesmo Instituto, onde defendeu, com sucesso, a tese “A Relevância da Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a Alemanha no Período 1996-2005”.

O indicado ingressou na carreira diplomática como Terceiro Secretário em 1976. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1979; a Primeiro-Secretário, em 1985, por merecimento; a Conselheiro em 1993, por merecimento; a Ministro de Segunda Classe, em 2007, também por merecimento. Foi para o Quadro Especial em 2011.

Entre as funções desempenhadas na Secretaria de Estado das Relações Exteriores destacam-se as de assistente na Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica (1978-1986), Chefe da Divisão de Imigração (1993-1994), Coordenador-Geral da Cooperação Técnica Recebida Bilateral na Agência Brasileira de Comunicação (ABC), Diretor, substituto, da mesma Agência (2003 a 2006). No exterior, serviu na Delegação Permanente em Genebra (1986 a 1989); na Embaixada em Bogotá (1989 a 1992); na Missão do Brasil junto à União Europeia (1995 a 1998); Embaixada em Bonn (1998 a 2000); na Embaixada em Berlim (2000 a 2002); na Embaixada em Tóquio (2006 a 2011) e, desde 2011, no Consulado-Geral em Hamamatsu.

O diplomata em apreço foi agraciado com a Ordem de Rio Branco, Brasil, no grau de Grande Oficial.

É autor do artigo “Ciência e Tecnologia e Inovação no Japão”, em *Principais Características das Políticas Públicas voltadas para a C&T&I. Potencial de Cooperação com o Brasil*, edição Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores e “Pequeno Manual do Trabalhador Brasileiro no Japão”, Consulado-Geral do Brasil em



SF/17852.396666-34

Hamamatsu, Japão, com apoio do Ministério das Relações Exteriores e Ministério do Trabalho e Previdência Social.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial informe sobre Trinidad e Tobago.

As relações bilaterais Brasil-Trinidad e Tobago tiveram início antes mesmo da independência trinitária, com a criação, em 1942, do Vice-Consulado do Brasil em Port-of-Spain, como parte do esforço conjunto aliado de guerra ao nazismo. Port-of-Spain era sede importante de base naval americana e os EUA construíram, na região centro-norte da então colônia britânica, uma base aérea integrada ao mesmo sistema que incorporava as bases do litoral norte do Brasil. A representação brasileira foi elevada à categoria de Consulado e, em 1965, à de Embaixada. As relações bilaterais, que se beneficiaram de várias visitas e encontros de alto nível nos últimos anos, foram sempre caracterizadas pela cordialidade e pela busca de cooperação. Em 2016 o Governo brasileiro realizou doação de 20 mil doses de vacina contra Influenza (trivalente H1N1) a Trinidad e Tobago, conforme solicitação recebida por intermédio da Embaixada daquele país em Brasília. Setores como cooperação técnica e turismo apresentam acentuado potencial e muito podem contribuir para o adensamento do intercâmbio entre o Brasil e aquele país.

No que diz respeito ao intercâmbio bilateral, a balança comercial vem favorecendo a Trinidad e Tobago, que exporta para o Brasil produtos manufaturados, em especial produtos químicos. As exportações do Brasil para Trinidad e Tobago são compostas principalmente por produtos básicos, com destaque para minério de ferro e óleo bruto de petróleo. Entre 2012 e 2016, o intercâmbio comercial decresceu 66,7%, de US\$ 1,29 bilhão para US\$ 431 milhões. Nesse período, as exportações diminuíram 68% em razão, sobretudo, do desaquecimento no preço e nos embarques de minério de ferro e óleo bruto de petróleo. Porém o déficit brasileiro na balança



comercial diminuiu nos últimos cinco anos, passando de US\$ 89 milhões em 2012, para US\$ 54 milhões em 2016.

No tocante a acordos bilaterais assinados entre o Brasil e Trinidad e Tobago, cabe mencionar a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, e um Acordo de Cooperação Técnica, estabelecendo marco legal para o início das atividades de cooperação do interesse de ambos os países.

A comunidade brasileira radicada em Trinidad e Tobago é hoje reduzida, com apenas 50 nacionais registrados. O número de brasileiros residentes diminuiu drasticamente em 2016 devido à suspensão das atividades da OAS naquele país.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática
MSF 33/2017 - José Piras

Início da votação: 06/07/2017 09:40:33

Fim da votação: 06/07/2017 10:10:48

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
ACIR GURGACZ	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	voto não computado
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Jorge Viana
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 06/07/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 33/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

06 de Julho de 2017

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional